



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1896

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Convocação .....	6
<b>Outros Atos</b> .....	6
Convite .....	6

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1896

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 2.367, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

*“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Agência Metropolitana de Campinas – AGEMCAMP, visando a implantação do “Projeto Base de Apoio da Defesa Civil”, autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

**Faço saber** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.282ª sessão extraordinária, realizada no dia 08 de abril de 2026, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

**I-** Celebrar convênio com a Agência Metropolitana de Campinas – AGEMCAMP/Fundo Metropolitano de Campinas – FUNDOCAMP, tendo por objeto o recebimento de recursos financeiros aplicáveis no Projeto Base de Apoio - RMC;

**II-** Firmar outros contratos e/ou termos aditivos que visem ajustamentos e adequações direcionadas para a consecução do objeto fim;

**III-** Abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional especial no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao recebimento de verba oriunda da AGEMCAMP/FUNDOCAMP, à seguinte rubrica:

02 Prefeitura Municipal

020100 Gabinete do Prefeito

06.182.0003.1302.0000 PROJETO BASE DE APOIO - RMC DEFESA CIVIL

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte De Recursos 02 – Estadual

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do Instrumento de Liberação a ser celebrado com a AGEMCAMP/FUNDOCAMP.

**Art. 3º** - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 2.333/2025 (Plano Plurianual 2026/2029), 2.311/2025 (Diretrizes Orçamentárias de 2026) e, ainda, 2.348/2025 (Orçamento Anual de 2026).

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de abril de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

### Portarias

#### **Portaria nº 1.694-A, de 06 de março de 2026.**

**“Nomeia empregado público permanente.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 239/26;

#### **R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Gerson Martini Rubio**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 19.594.023-4 e CPF nº 140.921.558-08, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificado em **8º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Inspetor de Alunos**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei Municipal nº 1.446 de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Anexo VII – Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, da Lei nº 1.446/2012.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 06 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de março de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

#### **Portaria nº 1.724-A, de 06 de abril de 2026.**

**“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.”**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1896

Página 3 de 6

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 296/26;

### RESOLVO:

**Art. 1º** - Contratar a Senhora **Mikaelly da Silva Cardoso**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.294.010 e do CPF nº 712.834.264-80, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificada em **23º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com contrato de trabalho regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05, com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, da Lei nº 1.446/2012.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 06 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de abril de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

.....  
**Portaria nº 1.725-A, de 06 de abril de 2026.**

***“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 296/26;

### RESOLVO:

**Art. 1º** - Contratar o Senhor **Matheus Daniel Jardim Petroni**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 65.950.586-1 e do CPF nº 564.012.868-22, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificado em **25º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com contrato de trabalho regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05, com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da

Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, da Lei nº 1.446/2012.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 06 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de abril de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

.....  
**Portaria nº 1.726-A, de 06 de abril de 2026.**

***“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 296/26;

### RESOLVO:

**Art. 1º** - Contratar a Senhora **Ana Clara Frare Pascoal**, brasileira, solteira, portadora do RG - CPF nº 570.033.108-05, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificada em **10º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com contrato de trabalho regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05, com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, da Lei nº 1.446/2012.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 06 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de abril de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1896

Página 4 de 6

### Portaria nº 1.727-A, de 06 de abril de 2026.

#### **“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 296/26;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar a Senhora **Juliana Cristina da Silva Santos**, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.846.200-2 e CPF nº 272.899.898-13, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificada em **24º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com contrato de trabalho regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05, com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, da Lei nº 1.446/2012.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 06 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de abril de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

### Portaria nº 1.727-B, de 06 de abril de 2026.

#### **“Dispõe sobre contratação de Artífice I.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 217/26;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar a Senhora **Ana Paula Bernardes**, brasileira, solteira, portadora do RG - CPF nº 336.307.978-81, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificada em **4º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Artífice I**, com contrato de

trabalho regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05, com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional VII - Operacional, da Lei nº 1.446/2012.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 06 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de abril de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

### Portaria nº 1.731, de 09 de abril de 2026.

#### **“Revoga Portaria nº 1.597, de 06 de novembro de 2025.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 1.597, de 06 de novembro de 2025, que nomeou o Senhor **Jonas Caetano Borges**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Guarda Patrimonial**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de abril de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS,**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 303/02/2026**  
**CONTRATO: Nº 026/2026**  
**MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2026**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1896

Página 5 de 6

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo de passeio 0 km destinado à Vigilância Epidemiológica, mediante recursos da Emenda Impositiva 001/2025.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA**

**CONTRATADO: ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias

**DATA DE ASSINATURA:** 09/04/2026

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: Processo Administrativo nº 318/02/2025  
ADITAMENTO: Nº 025/2026

I. **OBJETO:** De acordo com artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, fica aditado a presente Ata de Registro de Preços a partir de 09 de abril de 2026, com encerramento em 08 de abril de 2027, para renovação do REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa(s) especializada(s) aquisição de massa asfáltica fria, massa asfáltica quente - CBUQ -Faixa C e Emulsão Asfáltica RR2C, para 12 (doze) meses, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS, **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	EMULSAO ASFALTICA RR2C TAMBOR 200 LITROS Marca: CBAA	TB	11	R\$ 2.261,53	R\$ 24.876,83
4	EMULSAO ASFALTICA RR2C TAMBOR 200 LITROS Marca: CBAA	TB	4	R\$ 2.261,53	R\$ 9.046,12
<b>Total</b>				<b>R\$ 33.922,95</b>	

**CONTRATADA: USINA JARAGUÁ LTDA. - EPP**

**VIGÊNCIA:** 12 meses (09/04/2026 a 08/04/2027)

**DATA DE ASSINATURA:** 08/04/2026

MUNICÍPIO DE MORUNGABA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: Processo Administrativo nº 318/02/2025  
ADITAMENTO: Nº 026/2026

I. **OBJETO:** De acordo com artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, fica aditado a presente Ata de Registro de Preços a partir de 09 de abril de 2026, com encerramento em 08 de abril de 2027, para renovação do REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa(s) especializada(s) aquisição de massa asfáltica fria, massa asfáltica quente - CBUQ -Faixa C e Emulsão Asfáltica RR2C, para 12 (doze)

meses, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS, **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	MASSA ASFALTICA FRIA SACOS 25 KG Marca: PRÓPRIA	SC	900	R\$ 18,71	R\$ 16.839,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>R\$ 16.839,00</b>

**CONTRATADA: USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.**

**VIGÊNCIA:** 12 meses (09/04/2026 a 08/04/2027)

**DATA DE ASSINATURA:** 08/04/2026

MUNICÍPIO DE MORUNGABA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: Processo Administrativo nº 318/02/2025  
ADITAMENTO: Nº 027/2026

I. **OBJETO:** De acordo com artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, fica aditado a presente Ata de Registro de Preços a partir de 09 de abril de 2026, com encerramento em 08 de abril de 2027, para renovação do REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa(s) especializada(s) aquisição de massa asfáltica fria, massa asfáltica quente - CBUQ -Faixa C e Emulsão Asfáltica RR2C, para 12 (doze) meses, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS, **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	MASSA ASFALTICA FRIA SACOS 25 KG Marca: A.R.U.V	SC	300	R\$ 18,94	R\$ 5.682,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>R\$ 5.682,00</b>

**CONTRATADA: LÍDER ASFALTO RÁPIDO LTDA.**

**VIGÊNCIA:** 12 meses (09/04/2026 a 08/04/2027)

**DATA DE ASSINATURA:** 08/04/2026

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/02/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada reforma da Ponte localizada no acesso próximo à Embratel, na Estrada Municipal MGB-246, Bairro Brumado.

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29/04/2026 às 08:00 horas.**

**ENDEREÇO**

**ELETRÔNICO:**

<https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1896

Página 6 de 6

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 13/04/2026 e retirada no site: <https://www.morungaba.sp.gov.br/licitacoes>.

Morungaba, 09 de abril de 2026.

Luis Fernando Miguel  
Prefeito Municipal.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### Edital de Convocação

**Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

#### Emprego: Farmacêutico I

Classificação	Concurso n.º	CPF N.º	Nome do Candidato
2º	001/2024	356.127.568-01	Julliana Aparecida Nogueira da Silva de Camargo

Morungaba, 09 de abril de 2026.

**Luis Fernando Miguel**  
Prefeito Municipal

#### Edital de Convocação

**Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 07/02/2026 do Processo Seletivo n.º 001/2025, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que os candidatos abaixo relacionados compareçam, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para cumprirem as exigências e formalidades legais para a contratação por **prazo determinado**. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.

#### Emprego: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Classificação	Proc. Seletivo N.º	CPF N.º	Nome do Candidato
27º	001/2025	065.674.216-06	Cristiano Lucas Balbino
28º	001/2025	305.015.968-52	Edlaine Regina da Silva Moraes

Classificação	Proc. Seletivo N.º	CPF N.º	Nome do Candidato
29º	001/2025	329.795.948-73	Cristiane Oliveira de Sousa

Morungaba, 09 de abril de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
Prefeito Municipal

### Outros Atos

#### Convite

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

#### Estado de São Paulo

#### CONVITE

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral para comparecer no dia **13/04/2026**, segunda-feira, às 19 horas, no Núcleo de Fomento ao Turismo “Vice-Prefeito Pedro Zem”, sito na Avenida Prefeito José Frare, n.º 60, Centro, a fim de participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de discussão das prioridades para elaboração do **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2027**, em atendimento às disposições contidas no parágrafo único, do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº 101/2000.

Morungaba, 30 de março de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
Prefeito Municipal